



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA nº 064/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP) que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução nº 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve

instaurar **Inquérito Civil Público (ICP)** para apurar atos de improbidade, crimes e outras ilegalidades contra o erário ou o patrimônio público, bem como os seus responsáveis, em decorrência de irregularidades em eventos realizados no Museu Nacional desde o ano de 2008, com a participação de servidores da Secretaria de Cultura do Distrito Federal e do próprio Museu Nacional.

Para tanto, determina-se que:

1. Registre-se, autue-se e comunique-se;
2. Requisite-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal informações a respeito de todos os exposições/eventos realizados no Museu Nacional pela empresa Ave Promoção e Produção Cultural Ltda., relativos ao ano 2008 até a presente data, com indicação do número do respectivo procedimento administrativo, da data do evento, do valor do evento, da forma de contratação e do nome do executor do contrato.

Brasília, 17 de julho de 2013.

Maria Lúcia Morais
Promotora de Justiça